



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2018

Denomina de “Paulo Alves” o “COI – Centro de Operações Integradas”, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2018

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DENOMINA DE PAULO ALVES O COI - CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 1169/2018

Data: 20/04/2018 - Horário: 16:35

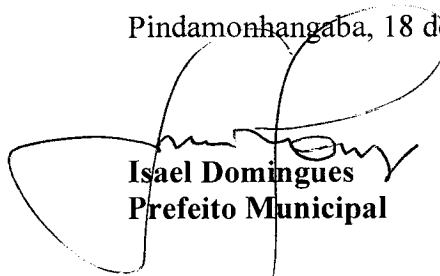


Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Paulo Alves” o “COI – Centro de Operações Integradas”, localizado na Praça Dr. Emílio Ribas, nº 112, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de abril de 2018.



Isael Domingues
Prefeito Municipal



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede COMARCA DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marechal Deodoro, 50 - Fone/Fax: (0xx12) 242-4185 - CEP 12 401-010

Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 13750

Certifico que, as folhas 95, do livro nº C-98 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de:

PAULO ALVES

falecido a 14 de maio de 2002, às 20:10 horas, no Pronto Socorro de Santa Casa de Pindamonhangaba SP, de sexo masculino, profissão guarda municipal, natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Fazenda da Represa, bairro Trabalhú, nossa cidade, com cinquenta e nove anos de idade, estado civil casado, filho de BENEDITA ALVES, falecida.

Foi declarante Romerson Aparecido Alves, óbito firmado pelo(a) Sr(a). Mônica Chahad Binotto, CRM 82075, que deu como causa da morte "Morte de causa desconhecida, sem sinais de violência".

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.

Observações: Era casado com MARIA ELI APARECIDA ALVES (Lº B-49, fls. 232, nº 07, neste Registro Civil). Era eleitor nesta Comarca. Deixa seis filhos, sendo 3 menores e 3 maiores de idade. Deixa bens. Não deixa testamento. Ignora o declarante os demais dados. Registro de óbito feito de acordo com a Declaração de óbito nº 3513758.

1ª Via.

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Lei Federal 9534/97

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 15 de maio de 2002

[Assinatura manuscrita]

Maria Auxiliadora da Silva Marcondes Substituta da Oficial

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR AO CIDADÃO

Ass. O.
D

Memorando nº 058/2018 – SPBE

Pindamonhangaba, 16 de abril de 2018.

Ilm^a Sr^a

Dr^a Thaís Batista do Carmo

Diretora do Departamento de Gestão Institucional
da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Assunto: COI – Centro de Operações Integradas pronto para denominação

Senhora Diretora:

Comunico a Vossa Senhoria que o COI – Centro de Operações Integradas se encontra pronto e em condições de utilização, não havendo qualquer impedimento para a sua denominação.

Esclareço, outrossim, que o COI – Centro de Operações Integradas funcionará no imóvel sito à Praça Dr. Emílio Ribas, nº 112, Centro.

Atenciosamente,

José Sodário Viana

Secretário Municipal de Proteção e Bem-Estar ao Cidadão

José Vidal de Souza França Filho

Diretor de Ações de Segurança

Sandro Faria Alvarenga

Comandante da Guarda Municipal

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA *Jesus*

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 17 de abril de 2018

Memo nº 082/18-SEP

Ilma. Sra.

Thaís Batista do Carmo

DD. Diretora de Gestão Institucional

Nesta

Em resposta ao **Memo nº 35/18-SGAP** referente as denominações do "COI – Centro de Operações Integradas" de "Paulo Alves", que funcionará no Imóvel localizado na Praça Dr. Emílio Ribas, nº 112 – Centro, vimos através deste informar a Vossa Senhoria que conforme vistoria pelo Setor de Fiscalização as edificações encontram-se concluídas, em condições de uso, e que não há logradouro público/equipamentos com esta denominação, segundo o Setor de Cadastro Físico.

Informamos ainda que, conforme atestado no **Memo nº 058/2018-SPBE**, o espaço atende as especificações técnicas para o fim a que se destina, encontrando-se dentro dos padrões e prontas para utilização, não havendo impedimento para sua denominação.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Arq. Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefax: (12) 3644-5798 – 3644-5799
e-mail: planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br

[Handwritten signature]

Memo nº 35/2018 – SGAP

Referente ao Memo nº 058/2018 – SPBE.

Centro de Operações Integradas - COI

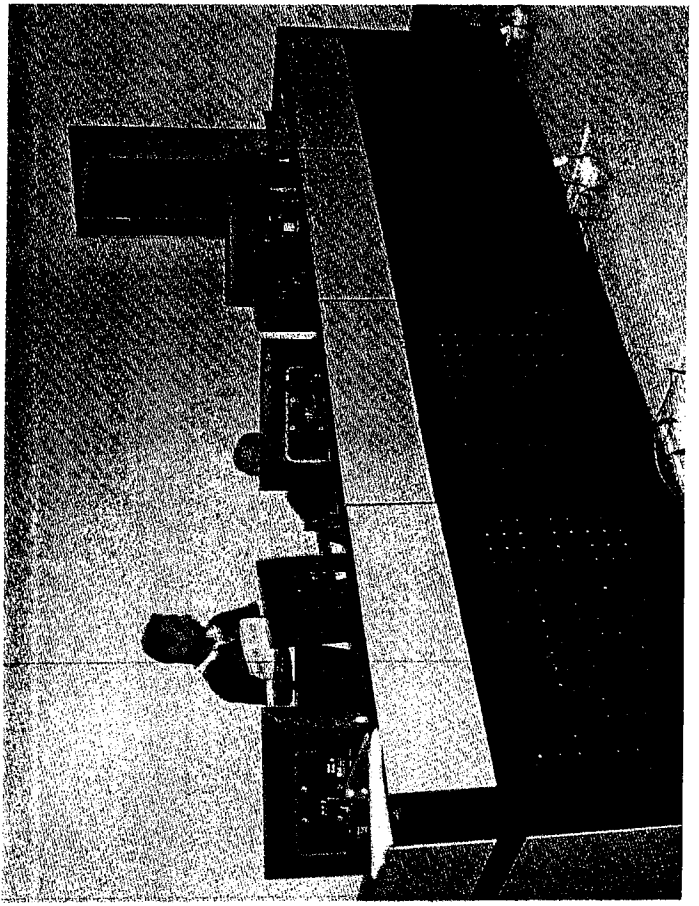
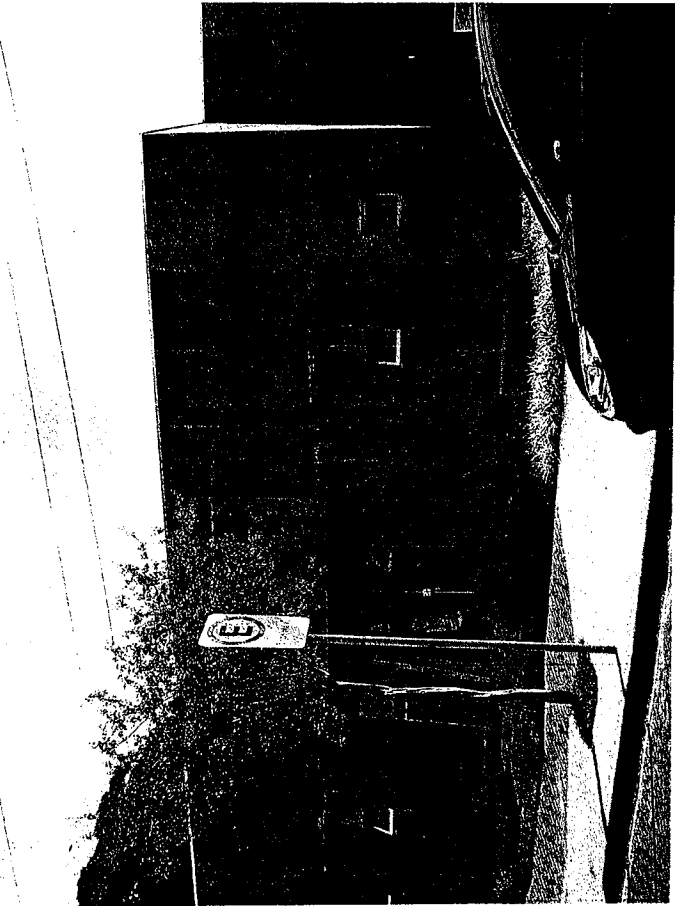
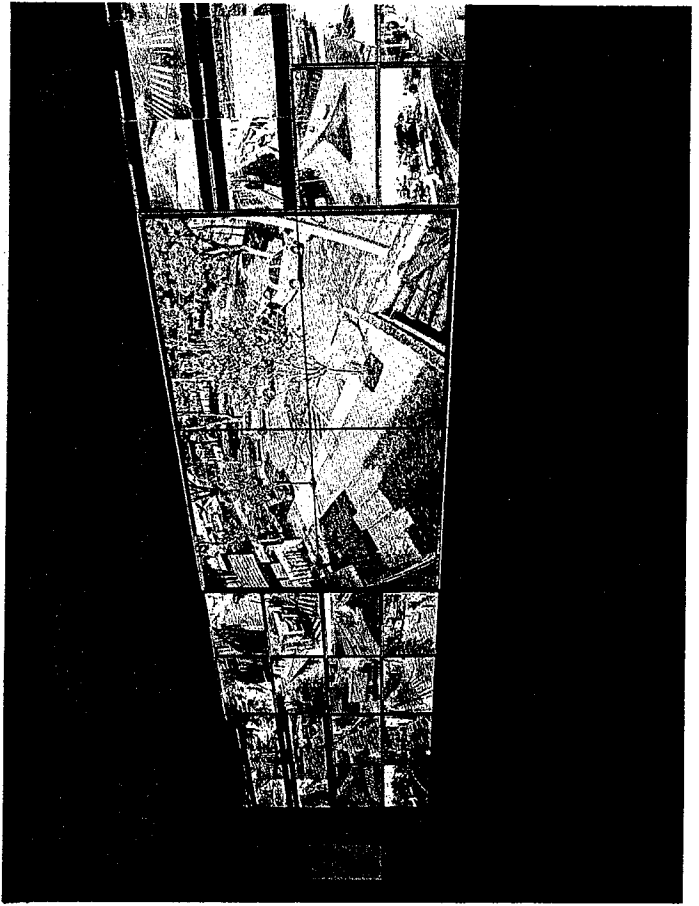
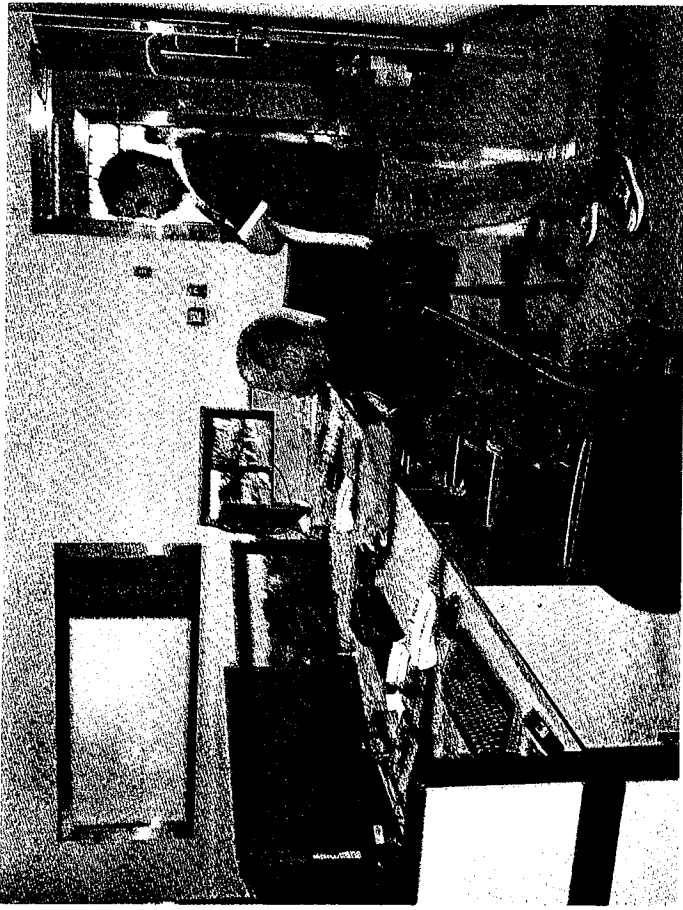
Consultado nossos arquivos informo que o imóvel localizado com frente para a Praça Dr. Emilio Ribas, não tem denominação e que não há equipamento público denominado " Paulo Aves ",

Obs.: Verificamos a existência de logradouro público, **Avenida Soldado Paulo Alves** (antiga Avenida 03 do Loteamento Residencial e Comercial Cidade Vista Alegre no Bairro do Feital – Decreto nº 3.681 de 08/12/2000).

Otávio Vieira da Silva
Oficial Adm. Senior
Cadastro Físico - DAF

22/04/18

f





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 041 / 2018

Denomina de “Paulo Alves” o “COI – Centro de Operações Integradas”, e dá outras providências.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo de Moura
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei que denomina de “Paulo Alves” o “COI – Centro de Operações Integradas”, localizado na Praça Dr. Emílio Ribas, nº 112, neste município, e dá outras providências.

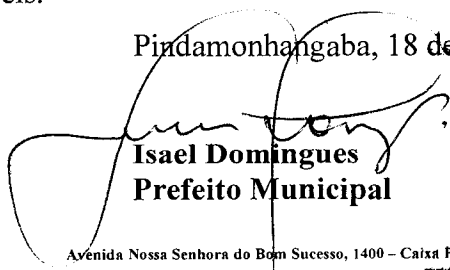
O presente Projeto de Lei apresentado nos termos da Lei Municipal nº 5.571, de 09/10/2013, e das informações da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar ao Cidadão, da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento e do Setor de Cadastro Físico (docs. anexos), tem por objetivo denominar o “COI – Centro de Operações Integradas”, localizado na Praça Dr. Emílio Ribas, nº 112, neste município.

Paulo Alves nasceu em 25 de janeiro de 1943, filho de Benedita Alves. Foi casado com Maria Eli Aparecida Alves, com quem teve seis filhos. Foi servidor da Prefeitura Municipal, sendo admitido em 13 de janeiro de 1982, na função de vigia na Fazenda da Represa, no Parque do Trabijú, onde também residiu. Faleceu em 14 de maio de 2002.

Dessa forma, apresento aos nobres Edis esta lei embasada nos argumentos acima lançados, para que seja a mesma deliberada e aprovada por esta Casa.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 18 de abril de 2018.


Isael Domingues
Prefeito Municipal